



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A DOAR IMÓVEL AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CISSUL”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Município de Varginha a doar imóvel público, com área de 11.779,49 m² (onze mil, setecentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e nove centésimos de metro quadrado) e valor venal estimado em R\$ 2.461.211,24 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas – CISSUL, para implantação da nova sede administrativa do SAMU.

A matéria possui impactos de natureza patrimonial, uma vez que implica alienação de bem público. Contudo, observa-se que a iniciativa atende ao interesse público e apresenta justificativa técnica, incluindo avaliação prévia do bem, conforme consta no Processo Administrativo nº 4.478/2025.

A doação proposta encontra amparo no art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a dispensa de licitação quando houver interesse público devidamente justificado. Registra-se, ainda, que a medida não compromete o equilíbrio fiscal do Município, dado que a cessão do imóvel tem finalidade pública específica, ligada à ampliação dos serviços de saúde de atendimento emergencial.

Diante do exposto, não se verifica afronta às normas orçamentárias, financeiras ou patrimoniais, uma vez que a doação visa atendimento de relevante interesse coletivo e está acompanhada de avaliação formal do bem imóvel.

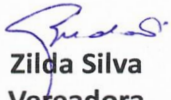
Assim, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 56/2025, por atender aos preceitos legais e ao interesse público.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 29 de outubro de 2025.

De acordo:


Miguel da Saúde
Vereador


Alexandre Prado
Vereador Relator


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757